Ata Número Dois Mil e Noventa e Cinco

Aos Treze Dias do Mês de Março de Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove,reuniu-se em sua sala de sessões,a CÂmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel F.Moreira Vidal,secretariada pelo vereador Cesar Augusto Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Osvaldo Benedito Camargo ,Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão,tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofícios da Caixa Econômica Federal,um informando o rendimento' da caderneta de poupança e outro quanto a Caixa aplicou em bens imóveis em 1.988.Ofício da Câmara Municipal de Jaguariaiva acusando o recebimento de Ofício circular desta Casa comunicando a eleição e posse da Mesa' Executiva.Ofício das Câmaras Municipais de:Fênix,Paula Freitas,Cidade ' Gaúcha,Paranacity,Peaberu,Quatiguá,Santa Cecilia do Pavão,Cruz Machado' Planalto,Araruna e Borrazópolis comunicando a eleição e posse da Mesa ' Executiva para o biênio 89/90,bem como o nome dos vereadores que compoẽm o legislativo.Ofício da União dos vereadores do Brasil comunicando que' quem está confeccionando a Carteira de Identidade do Vereador em Couro e Metal é a Empresa Editora e Publicidade Nacional Ltda.Ofício da Câmara Municipal de Jussara acusando o recebimento de ofício circular desta Câmara da eleição e posse da Mesa Executiva.Ofício da Câmara Municipal' de Londrina encaminhando para cá cópia de ofício enviado ao Presidente' Jose Sarney.

Livre a palavra sobre o expediente e ,como ninguém quiz ' fazer uso dela,passou-se de imdeiato para a Ordem do DIa:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 001/89-que autoriza contratação de pessoal por prazo determinado.

Livre a palavra para discussão fez uso de la o vereador ' Ernesto dos Santos Neto disse que achou viável,sendo inclusive esta forma adotada pela maioria das Câmaras,por aleviar à Prefeitura quando do término do mandato do Prefeito.Admite-se por prazo determinado não tendo obrigação nenhuma o Prefeito que entra em ficar com funcionários da' gestão anterior,a não ser que fossem admitidos através de concurso público.Também diante da nova Constituição após dois anos de concurso público o funcionário adequire estabilidade.Este tipo de projeto é excelente,achando que deveria ser adotado daqui para frente na maioria dos' serviços,diminuindo inclusive muitos encargos.Devendo ser uma norma a seguir,tanto que o Estado já adotou praticamente,orientando todas as ' Prefeituras.Com isso evita a contratação de pessoal desordenadamente pelos prefeitors,principalmente no último ano de administração,ficando o outro com toda a responsabilidade.Como acontece no Brasil todo,muitos ' funcionários que foram mandados embora,entraram na justiça ,ganhando a causa,tanto na esfera Federal,Estadual como na Municipal.Contratando ' nos termos deste projeto,evita todos estes problemas de onerar a Prefeitura com ação judicial.

Com a palavra o vereador Cesar A. Leoni, disse que complementando o que falou o Dr. Ernesto, o principal trabalho dos vereadores desta Câmara é procurar entendimento, fazendo aquilo que a Lapa precisa. Efetivamente todo o Poder Público, como a atividade particular são na sua administração uma dinâmica. N a administracão publica a movimentação do pessoal de mão de obra primária é muito grande,sendo um pessoal flutuante. O operário procura sempre o melhor para si. A Constituição Federal traz que, para admitir alguém em serviço público depende de concurso, ressalvadas as nomeações para cargo em comissões. Mas esta Lei na Çonstituição não é estática, ela abre uma válvula para o caso das necessidades de pessoal temporário na administração pública. Citou o exemplo de uma professora , que quando entra em licença de gestação, fica doente, terá que haver substituta, como irá se fazer esta substituição se não tiver uma maneira de se contratar uma substituta temporária. Na Constituição em seu item 10. do mesmo artigo, diz que a Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de interesse público. É isso que fez o Sr. Prefeito Municipal dentro do corpo da Lei e na sua justificativa. Onde solicitou a contratação de pessoal por prazo determinado não ultrapassando o último dia do exercicio financeiro correspondente. Quer dizer que contrata-se hoje e a pessoa de antemão sabe que dia 31/12/89 ou anteriormente estará o contrato encerrado. É isso que trata o presente projeto de Lei, sendo uma forma adotada por muitos municipios na administração pública do Estado do Paraná.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o projeto, foi o mesmo submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

Passou-se em seguida para a 1ª discussão do projeto de Lei nº 002/89, que trata da modificação da Lei nº 819 de 09/12/83.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, disse que em 83 criou-se a organização da estrutura administrativa do Municipio. Esta estrutura administrativa à qualquer órgão público tem que ser uma estrutura dinâmica, não podendo ficar parada no tempo e no espaço. Precisa se adaptar às necessidades do dia a dia. Neste organograma da administração municipal, ela foi boa até o presente momento, mas precisa ser adequada ao que pretende o atual Prefeito Municipal. Nesta organização já existe cargo de Comissão, portanto não está sendo criado este cargo. Está apenas enxugando, fazendo uma aglutinação de alguns departamentos da Prefeitura num só. Também cria-se a administração regional. Já existe na estrutura sub-prefeituras, a qual onera muito o Municipio. Nesta Lei 819 em seu final diz que ela poderá ser aplicada em etapas. O Dr. Wilson aplicou várias partes desta Lei, mas muitas não foram aplicadas junto a administração municipal. O Prefeito quer criar etapas de administração regional, Que será feita através de cargo em comissão, que o funcionário será admitido ou demitido a qualquer momento, é a pessoa de confiança do Prefeito. Pela estrutura atual não pode ser feito isso. Entende que estes cargos em comissão deve ser feito de livre escolha do Prefeito. Então sendo aprovado o projeto será criada a administração regional onde em alguns lugares do Municipio irá a pessoa respon-

sável, comissionada, com máquina, caminhão, etc, para fazer a conservação da estrada no que for necessário. Aquele serviço ' do dia a dia, só vindo para a cidade no momento de se fazer um conserto ou reparo em alguma máquina. Para isso com a implantação deste ' sistema, no dia 14 foi realizado licitação para a compra de uma moto niveladora nova. Com isso o Prefeito quer criar quatro pólos de administração regional. Não restando dúvida que será muito bom para o Municipio, achando perfeitamente lógico e natural em toda a administração, estes cargos comissionados, não sendo só a pessoa que trabalhará com as máquinas, mas o cargo de secretário, chefe do departamento financeiro, etc. Então não irá onerar a Prefeitura, porque os quatro departamentos de Educação, Cultura, Esporte e Turismo por exemplo, ' ficará apenas em um, aglutinando-se, onde haverá uma pessoa apenas ' com cargo comissionado. Com este projeto o Prefeito que entra leva consigo sua equipe de administração como bem entender, aproveita ' quem está lá dentro da maneira como bem entender e, quando saí não deixa ônus algum para o Prefeito que o sucede, de ter que suportar aquele pessoal que muitas vezes não é do seu círculo de amizade, do círculo de confiança. Então este tipo de projeto aglutina e está ' criando esta administração regional.

Com a palavra o vereador Ernesto dos Santos Neto disse que para complementar o que falou o vereador Cesar, que analisando o projeto, acha válido, por achar impossível um Prefeito administrar com ' um pessoal que não seja de sua confiança.O cargo de comissão não vai onerar praticamente a Prefeitura porque o Prefeito admite e demite quando quizer. Por isso como membro da Comissão de Justiça e Redação juntamente com os outros dois deram parecer favorável e unânime neste projeto.

Como ninguém mais quiz fazer uso da palavra passou-se para a votação do projeto, sendo aprovado por unânimidade.

Em seguida passou-se para Explicações Pessoais:

Livre a palavra, fez uso dela o vereador Cesar A. Leoni , disse que a Câmara Municipal representa a comunidade lapeana. Aqui' vem as justas reivindicações, onde o vereador através de requerimento ou de projeto de Lei, ele exerce sua função legislativa. Os que tem' mais acesso à Prefeitura faz os pedidos diretamente, mas para fazer ' Ibop é bom que se faça através da Câmara. Na sequência será lógico e' natural todos vão pegando jeito. Naquela sessão não quiz fazer um requerimento no assunto do ônibus do Sanatório, porque o assunto dizia' respeito mais ao vereador Cabrini, como o vereador não estava presente, não quiz se adiantar. Caso o vereador Cabrini não entre com pedido neste sentido na sessão do dia 20.03, então fará.

Com a palavra o vereador Ernesto, disse que na sua função' de Delegado de Policia, muitas vezes resolve sem projeto. Como teve ' o caso de uma diretora de escola que necessitava de alguém para fazer uma palestra sobre entorpecente que é um problema grave no Brasil todo, onde então marcou esta palestra para o dia 03.04.89. Também alunos de 8ª série o procuraram para fazer uma palestra sobre politica.Estes dois fatos chamaram sua atenção, professoras interessadas em orientar os alunos sobre o problema de entorpecente, alunos interessados na politíca. Então elogiou os alunos pelo interesse na politica, onde '

disse a eles que o vereador é meramente um administrador não são donos da verdade, foram eleitos pelo povo para administrar o Municipio e são pagos pelo povo também. O jovem deve demonstrar interesse pelo municipio, vê-se infelizmente toda segunda feira, que a população lapeana não se interessa pelos problemas da cidade. O povo deverá dar sugestões, idéias, a qualquer vereador, o que acham bom para o Municipio. Achou válido isso, inclusive acha que no futuro o vereador deverá ter aqui na Câmara uma sala para atender o povo, e que a sessão deverá ser ampliada para mais um dia na semana.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar , acha que a sala ' menor de reuniões da Câmara poderá ficar a disposição dos vereadores para tal fim. Disse também que não precisou fazer nenhum requerimento ainda, porque o problema que teve foi resolvido sem necessidade de requerimento. O problema da Sanepar, o Gabardo se interessou e foi solucionado. Outros problemas com pontes, não poderia esperar para a segunda feira entrar com o pedido, foi até a Prefeitura sendo resolvido diretamente, até por sinal foi muito bem atendido, achando que se fosse fazer via Câmara seria muito moroso.

Como ninguém mais quiz fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, assim como a dos senhores vereadores e convocou-os para a próxima sessão do dia 20 de março de 1989, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão - Projeto de Lei nº 001/89, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado.

2ª discussão - Projeto de Lei nº 002/89, que trata da modificação da Lei nº 819, de 09 de dezembro de 1983.

Para constar, eu, Maria Lucia Kuss, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos será assinada.